

ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA - EECE



Uma longa viagem começa com um único passo.

Lao-Tse

O mais alto resultado da educação é a tolerância.

Helen Keller

Índice

Introdução	4
1. Pontos de partida	6
2. Papel do Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola	8
3. Organização dos diferentes domínios da Educação para a Cidadania	9
4. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver	11
5. Operacionalização da Educação para a Cidadania	11
6. Avaliação da Educação para a Cidadania	13
7. Fragilidades	16
8. Projetos	18
9. Parcerias	18
10. Desafios a lançar à escola	20
11. Avaliação da EECE	21

Introdução

Depois de décadas de aparente previsibilidade e de passos seguros na construção de uma sociedade mais democrática e capaz de assegurar o bem-estar dos cidadãos, onde a escola se assumia como o espaço central da edificação de um futuro mais brilhante, as hodiernas transformações sociais vêm demonstrar que a incerteza domina o cotidiano dos indivíduos, das instituições e dos Estados.

Neste contexto, exige-se que a escola, particularmente a pública, se reinvente de modo a funcionar como um espaço verdadeiramente aglutinador de uma sociedade que mostra indícios de desagregação. Mais, o advento da modernidade possibilita à escola instituir-se como o principal agente capaz de contribuir significativamente para a promoção do progresso, para o fomento da ciência e do conhecimento, conseguindo, simultaneamente, libertar os indivíduos do obscurantismo cultural e preparando-os para um mercado de trabalho em constante transformação.

De resto, os cidadãos globalizados assistem e vivenciam os problemas a uma escala planetária, demonstrando a existência de interdependências gerais. As alterações climáticas, os extremismos e radicalismos, a discriminação e a intolerância, as desigualdades no acesso a direitos fundamentais e as crises humanitárias, são exemplos claros destes desafios universais que se colocam a todos os cidadãos.

Além disso, segundo alguns autores, a globalização e o progresso tecnológico célere podem estar a contribuir para uma modificação na estrutura dos relacionamentos interpessoais e sociais, que, amiúde, desemboca em fenómenos egocêntricos, com conseqüente quebra da empatia e desrespeito pelos valores fundamentais da nossa sociedade.

O futuro das comunidades locais e regionais, do país e do mundo, depende da formação de cidadãos informados, conscientes e preocupados, que sejam capazes de compreender o que os rodeia e encontrar soluções para os problemas que possam surgir.

Estes desafios são, pois, colocados à educação dos dias de hoje, afigurando-se a escola como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens e competências relevantes nos domínios da atitude cívica individual, do relacionamento interpessoal e do relacionamento social e intercultural.

Assim, uma educação de qualidade deve, obrigatoriamente, integrar a formação cidadã, para que as nossas crianças e jovens, que serão os adultos de amanhã, cresçam pautados pelos valores de cidadania democrática, da igualdade, da tolerância, da integração da diferença, do respeito pelos Direitos Humanos e da sustentabilidade. Desejamos formar adultos responsáveis,

autónomos, solidários, tolerantes e participativos; adultos que conheçam e exerçam os seus direitos e deveres com base no diálogo e no respeito pelos outros, com espírito democrático, pluralista, crítico e criativo.

É neste contexto que surge a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC), que visa conceber uma estratégia de educação para a Cidadania a implementar nas escolas, no quadro do sistema educativo, da autonomia das escolas e dos documentos curriculares em vigor.

A ENEC encontra-se ainda em convergência com Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho), que constitui um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar em cada escola, enunciando os princípios fundamentais em que assenta uma educação que se quer inclusiva e que aponta para um modelo de escolaridade orientado para a aprendizagem dos alunos, que visa, simultaneamente, a qualificação individual e a cidadania democrática.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na escola, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

1. Desenvolver competências pessoais e sociais;
2. Promover pensamento crítico;
3. Desenvolver competências de participação ativa;
4. Desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível da escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar para cada nível de educação e ensino, no sentido de dar cumprimento aos cinco eixos estruturantes delineados no Projeto Educativo do Agrupamento (PEA):

1. Aprendizagens e Promoção do Sucesso Educativo
2. Organização Pedagógica
3. Promoção de uma cidadania ativa e implementação de projetos
4. Recursos humanos. A formação e a avaliação
5. Recursos físicos e materiais. Otimização dos espaços/recursos escolares

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/áreas disciplinares, com destaque para a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, e das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades. São ainda considerados neste documento aspetos relativos a: Processo de ensino, aprendizagem e avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento; Coordenação da

Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola; Reconhecimento do mérito; Divulgação de boas práticas; Monitorização e avaliação; Formação.

1. Pontos de partida

A delineação de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola (EECE) deve encontrar os seus alicerces na cultura da própria escola, de acordo com as especificidades e realidades locais, nomeadamente o contexto geográfico e socioeconómico, as quais se encontram espelhadas nos objetivos estratégicos do projeto educativo (PE).

No entanto, a EECE do Agrupamento de Escolas de Anadia procura ainda ir ao encontro dos objetivos preconizados noutros documentos internos orientadores e estruturantes, tais como o Plano Estratégico, o Plano de Melhoria e mesmo o Plano Anual de Atividades e o Regulamento Interno.

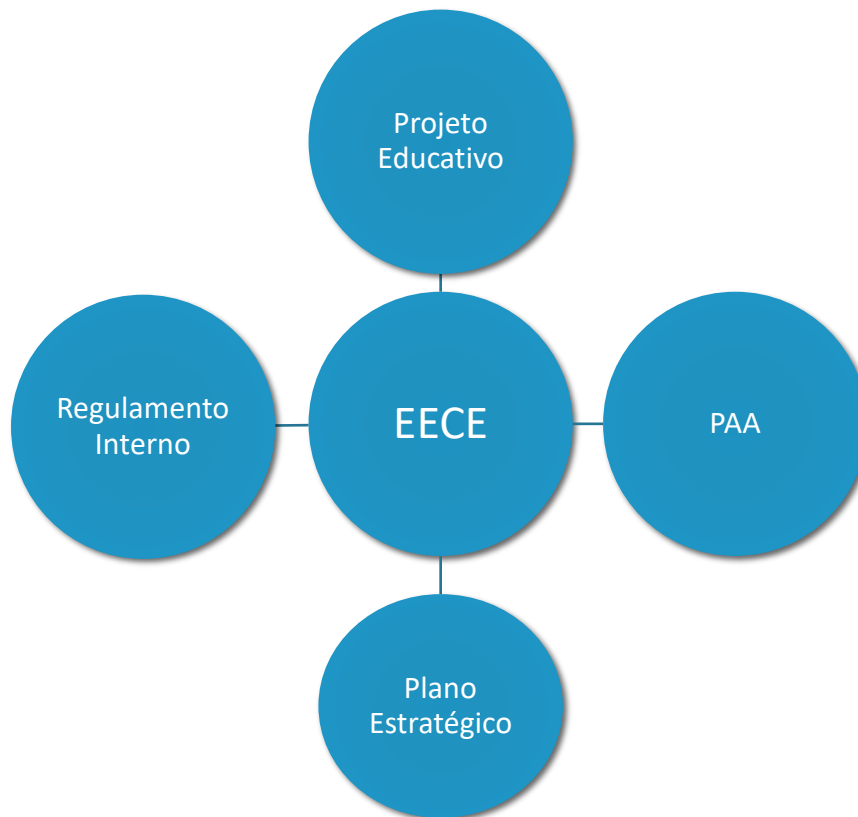
Tal como preconizado no Projeto Educativo (p. 4), o Agrupamento de Escolas de Anadia trabalha no sentido de ser “portador de serviços de excelência, que procurem a satisfação do público-alvo (Alunos, Encarregados de Educação, Sociedade/Comunidade), trabalhando a inovação, cimentando os valores explanados na missão, projetando uma formação integral de jovens conscientes e sendo uma referência humanista aquando da sua inserção na vida ativa. Enquanto Escola inclusiva e globalizante, queremos ser uma Escola de referência, no que concerne ao sucesso e, também, com o intuito de contribuir para edificar uma sociedade tão carente de valores. A nossa pretensão exerce-se no propiciar uma sólida formação, tanto ao nível do ensino-aprendizagem, bem como dos valores éticos que pretendemos como expoente máximo do nosso Agrupamento”.

Assim, o Agrupamento de Escolas de Anadia tem por missão a “prestação de um serviço adequado à Comunidade, nomeadamente valorizando a instituição Escola, enquanto portadora de saberes e conhecimentos, no fomento e aquisição de competências essenciais a uma formação ao longo da vida, tendo subjacentes o empenho e responsabilidade em todos os serviços educativos. A promoção dos valores da disciplina, respeito mútuo, solidariedade, tolerância, autonomia e esforço como elementos essenciais na construção do conhecimento, levarão a uma formação integral para a cidadania participativa. Com isto, pretende-se a satisfação cabal intraescola (daqueles que participam ativamente no processo) e sociedade (enquanto recetáculo dos jovens formados no nosso Agrupamento).” (Projeto Educativo p. 4). Parece então provado que se assume como objetivo estratégico e pedra basilar do nosso Agrupamento a construção da cidadania ativa por parte de todos seus elementos, com especial enfoque nos alunos.

Também o Plano de Ação Estratégica, no âmbito do Programa Nacional de Promoção do Sucesso escolar, aponta para a necessidade do exercício da cidadania ativa, enquanto cultura da

nossa escola. A EECE do nosso Agrupamento visa ainda dar resposta a algumas fragilidades detetadas no âmbito da cidadania ativa, após análise do relatório da Avaliação Interna do Agrupamento. Desta análise resultou um Plano de Ação de Melhoria, no qual são identificados os principais aspetos a melhorar, bem como as estratégias/atividades a desenvolver para que os objetivos sejam atingidos.

Exemplo:



Assim, o desenvolvimento da Educação para a Cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- Valorização das especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- A cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais;
- A Cidadania deve estar imbuída na própria cultura da escola – assente numa lógica de participação e de corresponsabilização.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento (CD) deverá seguir uma abordagem

global, e como tal deverá:

- Decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- Estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- Assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;
- Envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;
- Apoiar-se no desenvolvimento profissional e contínuo dos docentes;
- Estar integrada nas políticas e práticas da escola envolvendo toda a comunidade escolar;
- Promover o bem-estar e a saúde individual e coletiva;
- Envolver o trabalho em parceria com as famílias e as comunidades;
- Estar alinhada com as especificidades dos alunos e as prioridades da comunidade educativa;
- Apoiar-se na monitorização e avaliação de forma a garantir efetividade e participação.

2. Papel do Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola

O papel do coordenador de CD desenvolve-se a dois níveis:

- Ao nível externo, articulando com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania;
- Ao nível interno, competindo-lhe:
 - Coordenar a EECE;
 - Apresentar um relatório anual que, entre outros, deve mapear as necessidades de formação contínua dos docentes neste domínio.

3. Organização dos diferentes domínios da Educação para a Cidadania

Os domínios a trabalhar em Educação para a Cidadania organizam-se em três grupos com implicações diferenciadas, sendo que:

- os domínios do 1.º grupo, por serem áreas transversais e longitudinais, são obrigatórios para todos os Ciclos e Níveis e de escolaridade;
- os domínios do 2.º grupo, devem ser trabalhados pelo menos em dois Ciclos do ensino básico, podendo ainda ser opcionais em qualquer outro ciclo;
- os domínios do 3.º grupo têm aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade.

Relativamente aos domínios a trabalhar foi enviado email, para os representantes dos grupos disciplinares, com o seguinte texto: [Solicita-se aos representantes dos grupos disciplinares, do 1.º CEB ao Secundário, o preenchimento do questionário, através do *link* Estratégia de Educação para a Cidadania do AEAAnadia, para apurar quais os domínios a trabalhar em Cidadania e Desenvolvimento e para constar no documento de “Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola”]. Depois de apurados procedeu-se à organização e preenchimento da tabela abaixo representada.

ORGANIZAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

DISTRIBUIÇÃO DOMÍNIOS	1.º CEB				2.º CEB		3.º CEB			Secundário		
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
1. Grupo – Obrigatórios em todos os Ciclos e Níveis de Ensino												
• Direitos Humanos				X	X		X			X		
• Igualdade de Género			X			X			X			X
• Interculturalidade				X		X		X			X	
• Desenvolvimento Sustentável	X					X			X			X
• Educação Ambiental	X				X			X			X	
• Saúde		X			X		X			X		
2. Grupo - Obrigatórios em dois ciclos de escolaridade do Ensino Básico (mínimo)												
• Sexualidade				X				X				

• Media			X		X								
• Instituições e participação democrática						X	X						
• Literacia financeira e educação para o consumo				X		X							
• Risco	X									X			
• Segurança rodoviária		X								X			
3. Grupo - Aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade													
• Empreendedorismo													
• Mundo do Trabalho													
• Segurança, Defesa e Paz													
• Bem-estar animal								X					
• Voluntariado													

Não obstante esta organização, os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. São ainda assegurados de forma transversal em toda a escola através dos clubes, projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em <https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>.

4. Áreas de Competências do Perfil dos Alunos a desenvolver

No Agrupamento as áreas de competências serão trabalhadas em todos os ciclos, como se apresenta na tabela que se segue.

Áreas de competências	Ensino Básico			Ensino Secundário
	1.º	2.º	3.º	
Linguagens e Textos	x	x	x	x
Informação e Comunicação	x	x	x	x
Raciocínio e Resolução de Problemas	x	x	x	x
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	x	x	x	x
Relacionamento Interpessoal	x	x	x	x
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	x	x	x	x
Bem-Estar, Saúde e Ambiente	x	x	x	x
Sensibilidade estética e artística	x	x	x	x
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	x	x	x	x
Consciência e Domínio do Corpo	x	x	x	x

5. Operacionalização da Educação para a Cidadania

A abordagem da Educação para a Cidadania adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

- Integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade, sendo objeto de avaliação;
- Na educação Pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico, a componente de Cidadania encontra-se integrada de forma transversal no currículo, sendo da responsabilidade do/da educador/a e do/a docente titular de turma. Os domínios a trabalhar e as competências a desenvolver são definidos em sede de Conselho de Docentes e enquadrados na EECE.
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, desenvolve-se como disciplina autónoma, com organização anual e objeto de avaliação quantitativa. No Agrupamento de Escolas de Anadia, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento funciona numa organização anual, de um tempo semanal (45 minutos) no 2.º Ciclo do Ensino Básico e quinzenal no 7.º e 8.º ano, estando salvaguardada a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos multidisciplinares. A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, apesar de ser uma disciplina autónoma, constitui um espaço potenciador da valorização de uma abordagem

interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outra(s) disciplina(s), a nível das aprendizagens.

- Nos Cursos CEF A Cidadania e Desenvolvimento será desenvolvida com o contributo das diferentes componentes de formação, tendo em conta o seu carácter transversal de acordo com a ORIENTAÇÃO TÉCNICA n.º 1/2019 emanada em janeiro, pela ANQEP com o cruzamento dos temas adotados para esta componente com os das dimensões das disciplinas de Cidadania e Mundo Atual tendo em conta o disposto, designadamente, nas alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, na sua redação atual.

- Nos Cursos Profissionais desenvolve-se de acordo com a alínea d) do n.º 4, do artigo 10.º da Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto "Desenvolvimento de temas e projetos, no âmbito das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD da matriz, sob a coordenação de um dos professores ou formadores da turma ou grupo de alunos."

- No ensino secundário, Cidadania e Desenvolvimento, de acordo com o n.º 4 do art.º 15.º do Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho, a escola decide a forma como implementa a componente de Cidadania e Desenvolvimento no ensino secundário. Assim, o Agrupamento optou pela - **alínea d)** A abordagem, no âmbito das diferentes disciplinas da matriz, dos temas e projetos, sob coordenação de um dos professores da turma ou grupo de alunos.

- Será realizado registo da participação dos projetos dos alunos no certificado de conclusão da escolaridade obrigatória.

- Globalmente em projetos de escola, em toda a escolaridade. Assim, a abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

- Ao nível de cada turma.
- Ao nível global da escola.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento deve ser lecionada por um docente, tomando por referência as matrizes curriculares-base constantes do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho. Em consideração o perfil do professor deve:

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;

- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.

6. Avaliação da Educação para a Cidadania

Na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento não deverão ser privilegiados os processos teóricos/retóricos e o ensino expositivo/transmissivo. Deverá privilegiar-se uma metodologia assente no desenvolvimento de Projetos. É fundamental que sejam valorizadas as especificidades e realidades locais/regionais/globais, em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real, por forma a que a atitude Cidadã seja interiorizada através de experiências reais e processos vivenciais.

Os projetos a desenvolver devem ser planeados pelos alunos da turma e respetivo Conselho, respeitando os Domínios selecionados para o ano de escolaridade. Os alunos devem desenvolver e participar ativamente em todas as fases do projeto. Estes devem potenciar o desenvolvimento de competências e a aquisição de múltiplas literacias, alinhando-as com os conteúdos programáticos, as aprendizagens essenciais e as atividades inerentes a cada disciplina/área. O desenvolvimento dos Projetos e atividades devem contribuir para a formação pessoal e social dos alunos, em articulação com o projeto educativo da Escola.

Estratégia exemplificativa:



Os critérios de avaliação para a componente de Cidadania e Desenvolvimento são definidos pelos docentes, conselho de turma e pela escola, e validados pelo conselho pedagógico, devendo considerar-se:

- a) o impacto da participação dos/as alunos/as nas atividades realizadas na escola e na comunidade.
- b) as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas através de evidências.

Os/As docentes desta componente devem recorrer a metodologias e instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, como meio de regulação das aprendizagens e de contextualização face aos objetivos elencados na EECE.

Tendo em conta que as modalidades de avaliação a privilegiar, diagnóstica e formativa, pressupõem uma dimensão descritiva e qualitativa, recomenda-se a delimitação de níveis de desempenho para cada área de competências a avaliar. No final de cada período letivo, estes deverão constituir a base da avaliação sumativa - juízo global sobre as aprendizagens realizadas pelos/as alunos/as.

Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, os critérios de avaliação gerais de Cidadania e Desenvolvimento, são os seguintes:

NÍVEIS DE DESEMPENHO

1.º CICLO

Insuficiente	O aluno teve um desempenho e envolvimento pouco satisfatórios. Manifestou desinteresse, não cumpriu as tarefas e não participou nas atividades desenvolvidas. Não revelou autonomia, sentido de responsabilidade e respeito pelos outros. Revelou dificuldades no relacionamento com os seus pares e outros intervenientes. Apresentou dificuldades na integração na turma.
Suficiente	O aluno teve um desempenho e envolvimento satisfatórios. Manifestou algum interesse e participou nas atividades desenvolvidas com alguma autonomia e sentido de responsabilidade. Revelou algum respeito pelos outros. Integrou-se na turma.
Bom	O aluno teve um bom desempenho e envolvimento. Manifestou interesse, participou e demonstrou autonomia e responsabilidade nas atividades desenvolvidas. Revelou conhecimentos enquadrados nas temáticas desenvolvidas. Revelou respeito pelos outros, integrou-se facilmente na turma e manteve um bom relacionamento com todos os intervenientes.
Muito Bom	O aluno teve um desempenho e envolvimento muito bons. Manifestou muito interesse e participou ativamente, revelando muita autonomia e responsabilidade nas atividades desenvolvidas. Mostrou-se capaz de compreender e aplicar os conhecimentos face às temáticas desenvolvidas. Revelou criatividade, espírito crítico e iniciativa. Revelou respeito pelos outros, integrou-se na turma e manteve um relacionamento muito bom com todos os intervenientes.

2.º e 3.º CICLOS

Nível 1

O aluno manifestou total desinteresse pelas atividades propostas, não demonstrando qualquer sentido de responsabilidade, exigência e curiosidade. Não cumpriu as regras estabelecidas. Não revelou respeito pelos outros, capacidade reflexiva e espírito de turma e de escola.

Nível 2

O aluno manifestou desinteresse pelas atividades propostas. Não revelou sentido de responsabilidade nem sentido crítico e criativo face às temáticas desenvolvidas. Não cumpriu as regras estabelecidas nem respeito pelos outros. Apresentou muitas dificuldades em se integrar no espírito da turma e da escola.

Nível 3

O aluno manifestou algum interesse pelas atividades propostas. Revelou algum sentido de responsabilidade, sentido crítico e criativo, face às temáticas desenvolvidas. Participou e mostrou-se curioso capaz de compreender e aplicar alguns conhecimentos. Cumpriu as regras estabelecidas. Revelou algum respeito pelos outros. Integrou-se no espírito da turma e da escola.

Nível 4

O aluno manifestou interesse pelas atividades propostas. Revelou sentido de responsabilidade, espírito crítico e criativo, face às temáticas desenvolvidas. Participou e mostrou-se bastante curioso e capaz de compreender e aplicar alguns conhecimentos com facilidade. Cumpriu as regras estabelecidas. Respeita os outros e integra-se no espírito da turma e da escola.

Nível 5

O aluno manifestou bastante interesse pelas atividades propostas. Revelou bastante sentido de responsabilidade, espírito crítico e criativo, face às temáticas desenvolvidas. Participou e mostrou-se muito curioso e capaz de compreender e aplicar os conhecimentos com facilidade. Cumpriu as regras estabelecidas, respeita os outros e dinamiza e adota, no grupo turma e escola, comportamentos de liderança para o bem comum.

A participação e envolvimento dos alunos do Ensino secundário no âmbito da disciplina será registada trimestralmente, em documento próprio, e certificada no final do percurso formativo nos termos definidos na legislação.

Nos CEFs a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos no âmbito desta componente, objeto de registo no certificado do aluno, conforme ORIENTAÇÃO TÉCNICA n.º 1/2019 emanada em janeiro, pela ANQEP.

Nos cursos Profissionais a componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa, sendo a participação nos projetos desenvolvidos no âmbito desta componente, objeto de registo no certificado do aluno, conforme o nº5, do artigo 10.º, n.º 235-A/2018, de 23 de agosto.

De forma global, a escola deve assentar as suas práticas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar. A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação de experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino, nomeadamente:

- Trabalho de Projeto;
- Trabalho de Grupo;
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados;
- Debates;
- Assembleias/Fóruns;
- Pesquisas orientadas de textos e imagens;
- Visionamento /exploração de filmes, documentários;
- Palestras e Workshops;
- Elaboração /Preenchimento /análise de inquéritos;
- Produções em diversos suportes;
- Dramatizações;
- Saídas de Campo ou aulas de exterior;
- Campanhas /Ações;
- Apresentações;
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada.

As aprendizagens na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento alicerçam-se no desenvolvimento de competências cognitivas, pessoais, sociais e emocionais, ancoradas no currículo e desenvolvidas num ciclo contínuo e em progressão de “reflexão-antecipação-ação”, em que as/os alunas/os aprendem através dos desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, e tomando em consideração as implicações das suas decisões e ações, tanto para o seu futuro individual como coletivo.

7. Fragilidades

A análise dos documentos de referência internos atrás elencados permite concluir a existência de algumas fragilidades no âmbito do exercício da Cidadania pelos alunos do nosso Agrupamento, concretamente:

- Necessidade de reforçar condutas/comportamentos, como a solidariedade, a entreatajuda, a tolerância, a justiça social e o respeito pelo outro, quer no seio das próprias turmas, quer na Comunidade.

- Por vezes, dificuldade de envolver os pais/encarregados de educação na vida escolar dos seus educandos, nomeadamente no que diz respeito a atitudes/comportamentos no âmbito da cidadania.
- Falta de recursos materiais, principalmente de espaços específicos para dar a conhecer à comunidade educativa os trabalhos dos alunos, apelos ou alertas;
- Turmas extensas e carga horária diminuta para o desenvolvimento dos Projetos.

Perante as fragilidades apontadas, espera o Agrupamento de Escola de Anadia que as aprendizagens do gradual desenvolvimento de Cidadania e Desenvolvimento sejam realizadas tendo em conta uma conceção de cidadania ativa e não abstrata, inculcando e desenvolvendo nos jovens, competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia). Assim, na abordagem da Cidadania e Desenvolvimento propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo Documento do Fórum Educação para a Cidadania:



Estas práticas não devem constituir meras intervenções pontuais, mas sim ser sustentadas no tempo, por forma a serem interiorizadas, através de metodologias ativas com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais. A Educação para a Cidadania é uma missão de toda a escola, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular.

8. Projetos

- Sarau do Agrupamento
- Festa no Agrupamento
- Cursos Profissionais (Semana Cultural)
- Caminhada pelo coração
- Mostra de Sopas
- Celebrações e comemorações mensais e periódicas
- Projetos nacionais e internacionais
- Feira da Vinha e do Vinho
- Feira do Ambiente
- Feira Social
- Despertar para a Ciência
- Parlamento dos Jovens
- Parceria com o IEC
- A Ciência vem à Escola
- Festival da Ciência
- PES
- GIC
- Clube do Empreendedorismo
- Rubrica semanal radiofónica
- A brincar também se aprende
- O recreio limpo
- Programa Eco-Escolas
- Eu e os Outros
- Projeto Escola - Eletrão
- A aventura na casa dos livros
- Astronomia vai à escola
- Xadrez
- Jornalismo
- Mentep – ferramenta pedagógica
- Erasmus+

9. Parcerias

Os projetos realizados na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros a nível de escola, devem estar articulados com a EECE, devendo ser desenvolvidos, sempre que possível, em parceria com outras entidades. A Biblioteca Escolar, um centro de recursos e de conhecimento interno à escola, constitui uma estrutura de apoio privilegiada para o

desenvolvimento de projetos, possibilitando também a articulação com os diversos parceiros do agrupamento.

A articulação com entidades externas à escola assume, no desenvolvimento de projetos, um papel fundamental, uma vez que os alunos aprendem através de desafios da vida real, indo para além da sala de aula e da escola, tomando consciência que as suas decisões e ações contribuem não só para o seu futuro individual, mas também para o futuro coletivo.

Estas entidades parceiras poderão ser regionais e/ou nacionais, podendo dar-se como exemplo os diversos órgãos de comunicação social e empresas do próprio distrito e de concelhos limítrofes pertencentes a distritos diferentes, bem como ONG nacionais e até internacionais. Contudo, a conceção e o desenvolvimento de projetos assentes nas necessidades, recursos e potencialidades da comunidade a que pertencem possibilitam que os/as alunos/as, de forma contextualizada e mais direta, desenvolvam experiências reais de participação e de vivência da cidadania. Recomenda-se, pois, o desenvolvimento de projetos através de parcerias.



10. Desafios a lançar à escola

Exigência, por parte de todos os elementos da Comunidade Educativa, do cumprimento dos deveres elencados no Regulamento Interno do Agrupamento, bem como no Estatuto do Aluno e Ética Escolar.

Envolver:

- Delegados e Subdelegados;
- Associação de Estudantes;
- Associação de Pais/EE;
- Assistentes Operacionais/Técnicos;
- Conselhos de Turma;
- Departamentos/Grupos disciplinares;
- Conselho Pedagógico;
- Conselho Geral;
- Centro de Formação;
- Município.

Oportunidades:

- Formar cidadãos, responsáveis, interventivos, com espírito crítico;
- Incentivar a interdisciplinaridade;
- Implementar um currículo local;
- Criar uma escola mais plural;
- Maior satisfação dos alunos por apropriação de um espaço do currículo;
- Potenciar a união e participação dos alunos ao meio envolvente (voluntariado).

Promover:

- Formação para docentes e não docentes.

11. Avaliação da EECE

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania de escola será realizada em articulação com o processo de autoavaliação do agrupamento, e respetiva equipa responsável. Neste sentido, para além dos objetivos, estratégias, indicadores e metas apontados no Plano de Ação da EECE, no final do ano letivo poderão ainda ser aplicados questionários aos/às alunas, docentes, pessoal não docente e encarregados de educação que possibilite validar e reorientar as linhas de atuação, devendo por isso permitir:

- aferir o grau de consecução dos objetivos gerais estabelecidos;
- avaliar o desenvolvimento e impacto das diferentes ações, bem como a forma como estas se articulam para promover o sucesso dos alunos;
- verificar a articulação entre a EECE, o Plano Anual de Atividades e os objetivos do Projeto Educativo;
- verificar a contribuição da implementação da EECE para as metas e objetivos propostos no PEA.

O reconhecimento nos e através dos Quadros de Referência, em uso na Escola, como uma mais-valia para a divulgação das boas práticas e da avaliação do impacto na comunidade.

Como divulgação de boas práticas utilizar-se-á a página do Agrupamento, o Jornal Escolar, expositores e e-mail institucional. Estes deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais. Na Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania far-se-á a divulgação mais alargada das boas práticas.

A EECE expressa a cultura escolar do Agrupamento de Escolas de Anadia, devendo as práticas quotidianas de toda a comunidade educativa assentar nos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania aqui elencados. O sucesso da EECE irá sempre depender do envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo, dando-se um destaque especial às oportunidades dadas aos/às alunos/as de se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os/as afetam – não esquecendo os pais/EE.

Documento aprovado em reunião do Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Anadia, realizada em 04/10/2020
